

**RESOLUÇÃO CERHI Nº 04 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002**

**ESTA RESOLUÇÃO NÃO FOI PUBLICADA**

**Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que acompanha a presente Resolução, conforme dispõe o 1º do art. 8º do Decreto nº 32.225 de 21 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2002

**JOSÉ ALFREDO CHARNAUX SERTÃ**  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos